



24200000864114



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

9241/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei nº 14.133, Art. 75, Inc XV) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls nº 386 até nº 394, acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma.

OBJETO:	Contratação de empresa terceirizada, para a realização do processo seletivo de ingresso na Residência Multiprofissional de Saúde da Escola de Saúde Pública para ingresso no ano de 2025.
Empresa:	FUNDATEC - FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS
CNPJ:	87.878.476/0001-08
Valor total:	SEM ÔNUS PARA A SES/RS

Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, conforme disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Secretária de Estado





Nome do documento: TDL 9241-2024.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ana Cristina dos Santos Baptista	SES / ESP-DIRECAO / 4968638	14/08/2024 12:11:31
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	14/08/2024 15:43:28

